

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO CPPG Nº 39/2021 - DPPG (11.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 01 de julho de 2021.

Aprova, *ad referendum* do CPPG, o EDITAL DPPG Nº 67/2021, de 01 de julho de 2021, do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica - Ano 2021 - 2º Semestre Letivo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando os documentos do processo n. 23062.029791/2021-63, *ad referendum*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o EDITAL DPPG Nº 67/2021, de 01 de julho de 2021, do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica - Ano 2021 - 2º Semestre Letivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 01/07/2021 14:38) CONRADO DE SOUZA RODRIGUES DIRETOR - TITULAR DPPG (11.52) Matrícula: 1524310

Processo Associado: 23062.029791/2021-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 39, ano: 2021, tipo: RESOLUÇÃO CPPG, data de emissão: 01/07/2021 e o código de verificação: 4cd0358655